

TERMO ADITIVO N° 001/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO N° 001/2020-SMS.G/AHM

PROCESSO N° 6110.2019/0005666-0

PARTÍCIPIES: PREFEITURA DE SÃO PAULO por meio de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, e Interviente da AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL (“AHM”) na qualidade de **CONTRATANTE**, e Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, na qualidade de **CONTRATADA**.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados na implementação, gestão, monitoramento e avaliação de 120 (cento e vinte) leitos de cuidados prolongados, em atendimento à demanda de hospitais municipais desta cidade, consoante Portaria do Ministério da Saúde n.º 2.809/2012.

OBJETO DO ADITAMENTO: Implantação temporária, pelo período de até 180 dias, a partir de **01/05/2020**, de 140 leitos de Terapia Intensiva Adulto e 23 leitos de unidade de internação adulto do Hospital Municipal Guarapiranga, para atendimento de pacientes acometidos pelo **COVID 19**.

VALOR TOTAL: **R\$ 52.102.691,26** (cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) – custeio hospitalar + investimento.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 01.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00
01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00
01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.52.00




ASSESSORIA
JURÍDICA

1

Pelo presente instrumento, de um lado, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da **AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL ("AHM")**, em vista das atribuições delegadas pelas Portarias 790/2017-SMS.G e 632/2019-SMS.G, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.995.603/0001-21, com sede na Rua Frei Caneca, nºs 1.398/1.402, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 13.307-002, conforme disposto na Lei Municipal nº 13.271/2002, alterada pela Lei Municipal nº 14.669/2008 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 50.478/2009, neste ato representada pela sua Superintendente, **MAGALI VICENTE PROENÇA**, portadora do RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], doravante denominada **INTERVENIENTE**, e, de outro lado, a **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**, qualificada como entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social, nos autos do processo administrativo nº 2015-0.004.069-6, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.344.038/0001-06, requerimento CREMESP sob n.º 048874, com sede na Avenida Professor Magalhães Neto, n.º 1856 – sala 806 – Edifício TK Tower, Pirituba – Salvador/BA, com estatuto arquivado no 1º Registro de Títulos e Documentos de Salvador/BA, neste ato representada pelo seu Presidente da Diretoria Executiva **EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA**, portador de cédula de identidade RG n.º [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob n.º [REDACTED], doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõem o § 1º do artigo 199 da Constituição Federal; o artigo 4º e seguintes da Lei Federal n.º 13.979/2020; artigo 2º, inciso II, do Decreto Municipal 59.283/2020, a Lei Federal n.º 8.080, de 19 de Setembro de 1990; artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93 e os demais dispositivos de legislação aplicáveis ao caso, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE GESTÃO Nº 001/2020 –SMS.G/AHM**, nos termos das cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA

- 1.1 Implantação temporária, pelo período de até 180 dias, a partir de **01/05/2020**, de 140 leitos de Terapia Intensiva Adulto e 23 leitos de unidade de internação adulto do Hospital Municipal Guarapiranga, para atendimento de pacientes acometidos pelo COVID 19.
- 1.2 Faz parte integrante deste Contrato de Gestão:
 - 1.2.1 Plano de Trabalho e Plano Orçamentário
 - 1.2.2 Edital e Termo de Referência

CLÁUSULA SEGUNDA

- 2.1 Fica estabelecido o orçamento de custeio pelo período de até 180 dias, a partir de **01/05/2020**, o valor total de **R\$ 52.102.691,26** (cinquenta e dois milhões, cento e dois mil, seiscentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos), onerando as dotações orçamentárias nº 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.52.00; 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.51.00 e 01.10.10.302.3003.1.507.4.4.50.52.00.



 2

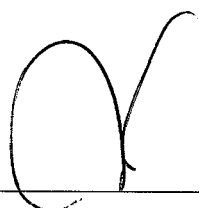
2.2. Os valores dos repasses mensais estão definidos no Cronograma de Desembolso Mensal, abaixo:

	IMPLANTAÇÃO, GESTÃO E MONITORAMENTO.	OBRAS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES.	EQUIPAMENTOS	TOTAL
CUSTEIO	R\$ 43.207.891,46	R\$8.714.799,80	R\$ 180.000,00	
TOTAL GERAL:	R\$ 43.207.891,46	R\$8.714.799,80	R\$ 180.000,00	R\$ 52.102.691,26

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 001/2020-SMS.G/AHM**, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 01 de Maio de 2020.



MAGALI VICENTE PROENÇA
SUPERINTENDENTE
AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL
AHM

EMANUEL MARCELINO BARROS SOUZA
INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE –
INTS

TESTEMUNHAS:

NOME: José Guilherme Rocha Jr
CPF: Chefe de Gabinete
Autarquia Hospitalar Municipal

NOME:
CPF:





PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/C59F-F2EC-111F-B905> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C59F-F2EC-111F-B905



Hash do Documento

BFB9E23235B5A8984F7FDE1E377E8C5308CC27B7055439B667930DB4C210B712

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/06/2020 é(são) :

Emanuel Marcelino Barros Sousa (Signatário) - [REDACTED]
em 18/06/2020 15:03 UTC-03:00

Nome no certificado: Emanuel Marcelino Barros Sousa

Tipo: Certificado Digital

